

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2019

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 39/2019, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº. 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para o a prestação, pela SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, dos serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da cláusula sétima do contrato em questão, prorrogando o prazo contratual até 31/12/2020.

Altera, ainda, a cláusula sexta, a qual trata de valor mensal, reajustando o mesmo para R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais.

Sendo assim e considerando o período prorrogado, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração no fato de que a mesma vem prestando um serviço de fundamental importância para o bom funcionamento da Educação de Sagrada Família, conforme exposto e solicitado pela Secretária Municipal de Educação, em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 09 de dezembro de 2019.

Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal